

**Concurso para atribuição de uma  
Bolsa de investigação de Pós-Doutoral no âmbito  
de unidades de I&D**

**Área: “Arquitetura”**

**1 vaga**

**- Edital -**

**Lisboa**

**2021**

## **Tipo de oportunidade: Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**

**Referência: BIPD-CITAD-4026/2020-COR**

### **Resumo do Anuncio**

A Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, que integra a unidade de investigação **CITAD – Centro de Investigação em Território, Arquitetura e Design**, com referência **UIDB/04026/2020**, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para a área científica de Arquitetura, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### **Texto do Anúncio**

#### **1. Área Científica Genérica: Arquitetura**

#### **2. Requisitos de admissão**

a) Grau de Doutoramento em Arquitetura ou Design, ou em área científica que tenha tido por objeto de estudo as áreas de Design Inclusivo, Teoria da Cor, Estudo da Cromaticidade Urbana, o qual deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura (alínea a), ponto 3, do artigo 7º do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro) e em instituição diferente da Universidade Lusíada.

b) Experiência na ótica do utilizador de softwares AutoCAD 2D e 3D, 3D Max, Illustrator ou CorelDraw, Photoshop, InDesign e autonomia na construção e redação de trabalhos científicos e trabalho de campo de recolha de dados, de modo a cumprir o plano de trabalhos que se apresenta.

#### **3. Plano de trabalhos**

O trabalho tem como cenário a freguesia da Ajuda, como bairro tradicional, sujeito a gentrificação e comportando diferentes modelos espaciais bem como diferentes demografias, a bolsa de investigação visa implementar e desenvolver as seguintes atividades:

- Observação de comportamento humano na apropriação do espaço urbano para recolha de informação;
- Tendo em vista a importância do espaço urbano, particularmente em situações em que o percurso do individuo é limitado - seja por características que lhe são externas, como o caso de confinamento seja por características pessoais –

emerge a necessidade de compreender como este espaço urbano é apropriado pelo utilizador e qual o impacto do layout do espaço bem como da cor utilizada nas fachadas arquitetónicas, mobiliário urbano, vias pedonais e viárias nessa apropriação;

- Trabalho de campo para recolha de dados sobre as características sociofugais e sociopetais do ambiente urbano na Freguesia da Ajuda;
- Levantamento gráfico dos espaços amostra em estudo;
- Levantamento cromático do ambiente construído: cores predominantes;
- Análise crítica das possíveis relações entre as características do espaço urbano; layout, cromatismo e apropriação / uso desse espaço;
- Redação de artigos e relatórios científicos.

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto - Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro)

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>)

#### **5. Local de trabalho**

O trabalho será desenvolvido na freguesia da Ajuda e no Laboratório da Cor do CITAD - Centro de Investigação em Território, Arquitetura e Design, na Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada de Lisboa, sob a orientação científica da Prof. Doutora Cristina Maria dos Santos Nunes Pires Caramelo Gomes.

#### **6. Duração da bolsa de investigação**

A bolsa terá uma duração de 12 meses, eventualmente renováveis até ao limite máximo de 36 meses, sob um regime de exclusividade, com início previsto em março de 2021.

#### **7. Valor do subsídio de manutenção mensal**

O valor do subsídio de manutenção mensal corresponde a 1.616,00 € (mil e seiscentos euros), conforme a tabela de valores da FCT:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

## **8. Métodos de seleção**

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

- a. Média final de doutoramento (x 0,30);
- b. *Curriculum vitae* (x 0,30);
- c. Entrevista pessoal (x 0,40).

Caso, após o procedimento de seriação, o classificado em primeiro lugar não mantenha a sua disponibilidade para preencher a vaga, considerar-se-á o segundo classificado e assim sucessivamente.

Não são elegíveis para a atribuição da bolsa de manutenção os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 14 de 20 pontos.

## **9. Composição do Júri**

- a. Prof. Doutor Arquiteto Alberto Cruz Reaes Pinto;
- b. Prof. Doutora Cristina Maria dos Santos Nunes Pires Caramelo Gomes;
- c. Prof. Doutora Maria João dos Reis Moreira Soares

Membros suplentes

- a. Prof. Doutora Maria de Fátima Silva
- b. Prof. Doutor João Miguel Ferreira Couto Duarte

## **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

O projeto de resultados da avaliação das candidaturas é divulgado aos candidatos por correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia e será notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Todas as notificações a efetuar aos candidatos serão feitas para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para a remessa da candidatura.

## **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação da mesma**

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura entre os dias **5 e 18** de **janeiro** de 2021 devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte)
- Curriculum vitae;
- Carta de motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que o candidato pensa contribuir para o mesmo;
- Certificado de habilitações que comprove a titularidade do grau académico e a classificação obtida ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, de acordo com minuta própria, em como possui as habilitações académicas adequadas, sendo a apresentação do certificado requisito para a assinatura do contrato de bolsa de investigação;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra correspondente;
- Outros elementos considerados relevantes;

Salienta-se que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria nº 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado de registo é requisito para a assinatura do contrato de bolsa de investigação. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

As candidaturas deverão ser remetidas por email, para [apassos@lis.ulusiada.pt](mailto:apassos@lis.ulusiada.pt)

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado para a apresentação da candidatura, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

## **12. Contactos**

### **Universidade Lusíada**

Instituto Lusíada de Investigação e Desenvolvimento

A/C Exma. Senhora Dr.ª Ana Paula Passos

Rua da Junqueira, 188-198, 1349-001 Lisboa

Tel.: 213611538

E-mail: [apassos@lis.ulusiada.pt](mailto:apassos@lis.ulusiada.pt)

Número de Vagas: 1

Tipo de Contrato: Temporário

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de Acolhimento: Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada.